



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 3c8fcbb5-a100-4465-a620-3dd5fe89d758

MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

ESTADO DE PERNAMBUCO

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021



LEI MUNICIPAL Nº 451/2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Presente lei estima a receita e fixa a despesa do município de Nazaré da Mata para o exercício financeiro de 2021 compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º O Orçamento fiscal do município para o exercício financeiro de que trata o artigo anterior, composto pela receita e despesa do tesouro municipal e de recursos de outras fontes da administração direta e indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal, estima a receita em R\$ 82.066.750,00(oitenta e dois milhões sessenta e seis mil setecentos e cinquenta) e fixa a despesa em igual importância, sendo de R\$ 9.965.860,00(nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais)com as deduções em favor do FUNDEB e de R\$ 1.800.000,00(Um milhão e oitocentos mil) o valor da reserva de contingência.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes, de capital e intra-orçamentárias na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante em anexo próprio consolidadas na forma a seguir:



Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos correspondentes, cuja distribuição por categoria econômica e grupo de despesa, apresenta o seguinte desdobramento:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	78.500.470,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.603.698,05
Contribuições	3.100.000,00
Receita Patrimonial	309.130,00
Transferências Correntes	71.228.641,95
Outras Receitas Correntes	259.000,00
Receitas de Capital	3.566.280,00
Alienação de Bens	38.000,00
Transferências de Capital	3.528.280,00
	82.066.750,00

DESCRÍÇÃO	VALOR
Despesas Correntes	72.515.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	55.503.700,00
Juros e Encargos da Dívida	265.000,00
Outras Despesas Correntes	16.746.900,00
Despesas de Capital	7.751.150,00
Investimentos	5.864.150,00
Inversões Financeiras	30.000,00
Amortização da Dívida	1.857.000,00
Reserva de Contingência	1.800.000,00
	82.066.750,00

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, a abrir créditos



suplementares, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada e na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 8º. Excluem-se do limite estabelecido no art. 7º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios, recursos próprios dos fundos constantes da presente lei e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 10. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2019, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 11. Na execução orçamentária, o remanejamento, a transposição e as transferências de recursos de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento.

§ 1º As Emendas Parlamentares apresentadas à Lei Orçamentária Anual, após deliberação e aprovação pela Câmara, tornar-se-ão obrigatórias suas inclusões pelo Poder Executivo, nos termos dos Artigos 165, 166 e 198, da Constituição Federal.

§ 2º As emendas ao orçamento deverão contemplar as áreas de infraestrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

§ 3º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.



§ 4º Até o décimo dia útil de 2021, o Prefeito Municipal, através de Decreto, aprovará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, que acompanha a presente Lei, desdobrando em elementos os grupos de despesas que integram este orçamento.

§ 5º Caberá a Secretaria de Finanças e Planejamento, disponibilizar a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, por elemento, através do sistema de Execução orçamentária e Contábil.

Art. 12. Para efeito das alterações orçamentárias, observar-se-á o seguinte:

I - Será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II - Os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

III - Os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por ato do Presidente da Câmara;

IV - Os recursos para abertura dos créditos suplementares, do Executivo e do Legislativo, serão oriundos de seus respectivos orçamentos.

Art. 13. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados, processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 11 e 12 da presente lei.

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2021 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.



Documento Assinado Digitalmente por: INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c8fcbb5-a100-4465-a620-3dd5fe89d758

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazaré da Mata-PE, 25 de Novembro de 2020.



INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3086555544052020-5ad5e890758



Município de Nazaré da Mata - 2021

RUA DANTAS BARRETO, 1.1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.665.770.001-98. Telefone: (81) 35331338

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei 4.320/04 Anexo 1
Consolidado

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receitas Correntes			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.500.470,00	Despesas Correntes	72.515.600,00
Contribuições	3.603.698,05	Pessoal e Encargos Sociais	55.503.700,00
Receita Patrimonial	3.100.000,00	Juros e Encargos da Dívida	265.000,00
Transferências Correntes	309.130,00	Outras Despesas Correntes	16.746.900,00
Outras Receitas Correntes	71.228.641,95		
Déficit	259.000,00		
		0,00 Superávit	5.984.870,00
TOTAL	78.500.470,00	TOTAL	78.500.470,00
Superávit do Orçamento Corrente			
Receitas de Capital	4.164.870,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Alienação de Bens	3.566.280,00	Despesas de Capital	7.751.150,00
Transferências de Capital	38.000,00	Investimentos	5.884.150,00
	3.528.280,00	Inversões Financeiras	30.000,00
		Amortização da Dívida	1.857.000,00
TOTAL	7.751.150,00	TOTAL	7.751.150,00
Receitas Correntes	78.500.470,00	Despesas Correntes	72.515.600,00
Receitas de Capital	3.566.280,00	Despesas de Capital	7.751.150,00
		Reserva de Contingência	1.857.000,00
TOTAL	82.066.750,00	TOTAL	82.066.750,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>

Código do documento: 3c8cb55-af10-4465-a621-5dd5fe89d158

RUA DANTAS BARRETO, 1339 - CENTRO

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55600-000

CNPJ Nº: 10.166.877/0001-98 - Telefone: (81) 3653-1336



MUNICÍPIO DE Nazaré da Mata - 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9
Consolidado

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços	Cultura
PODER EXECUTIVO		9.606.600,00	211.500,00	4.175.400,00	3.500,00	1.157.500,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função		9.606.600,00	211.500,00	4.175.400,00	3.500,00	1.157.500,00
ÓRGÃO	FUNÇÃO	Desporto e Lazer	Educação	Gestão Ambiental	Habitação	Judiciária
PODER EXECUTIVO		1.006.100,00	25.097.400,00	500,00	1.000,00	1.391.000,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função		1.006.100,00	25.097.400,00	500,00	1.000,00	1.391.000,00
ÓRGÃO	FUNÇÃO	Legislativa	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública
PODER EXECUTIVO		0,00	4.670.900,00	202.000,00	17.836.000,00	3.000,00
PODER LEGISLATIVO		3.715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função		3.715.000,00	4.670.900,00	202.000,00	17.836.000,00	3.000,00
ÓRGÃO	FUNÇÃO	Transporte	Urbanismo	Total por Órgão		
PODER EXECUTIVO		1.273.000,00	11.716.350,00	78.351.750,00		
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	3.715.000,00		
Total por Função		1.273.000,00	11.716.350,00	82.066.750,00		

RUA DANTAS BARRETO, 1120 - CENTRO
 SANTARÉM - PARÁ - CEP: 68800-000
 CÓD. NF: 10380011202008876459 (81) 3633-1221



SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA
 Sumário Geral da Receita por Fornecimento e Despesa por Função do Governo Consolidado

(Assinatura)

RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.00.0.0.00	Recalarias Correntes	75.500,477,00
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições à Meia-Margem	3.603.698,06
1.2.0.00.0.0.00	Contribuições	3.100.000,00
1.3.0.00.0.0.00	Renda Pátria-Vinal	309.130,50
1.7.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	71.228.641,95
1.9.0.0.0.0.00	Outras Recalarias Correntes	259.900,00
2.0.0.00.0.0.00	Recalarias ao Capital	3.565.260,00
2.2.0.00.0.0.00	Alimentação de Bens	30.000,00
2.4.0.00.0.0.00	Transferências do Capital	3.529.260,00
TOTAL		82.355.753,00

DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Legislação	3.715.000,00
02	Justiça	1.391.663,00
04	Administração	9.806.635,00
05	Segurança Pública	3.009,99
08	Assistência Social	4.175.400,00
09	Provisão da Saúde	4.670.900,00
10	Saúde	17.835.000,00
12	Educação	25.097.400,00
13	Cultura	1.157.500,00
15	Urbanismo	11.718.350,00
16	Habitação	1.000.000,00
17	Sanitariano	202.000,00
18	Gestão Ambiental	503,00
20	Agência Marca	211.500,00
23	Comunicação Social	3.500,00
26	Transporte	1.273.000,00
27	Desporto e Lazer	1.058.003,00
TOTAL		92.355.753,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3c8fc55a100-4465-4620-3dd5fe89d758

Nasce à data/pe - CEP: 59650-000
CNPJ: 16.195.817/0001-98 - Telefone: (81) 3223-1336

RECEITA ORÇAMENTARIA

LBI4.320164 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ^a	DESD. 3 ^b	DESD. 2 ^c	DESD. 1 ^d	ESPECIE ^e	ORIGEM ^f	CAT. ECON ^g
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Racelias Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.500,47,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Racelias Correntes		0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03	76.500,47,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Racelias Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.500,47,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Recalas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.500,47,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603.598,05
1.1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.943.586,05	0,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Imposta sobre a Renda - Recinto na Fazenda		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.0.3.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Recinto na Fazenda - Trabalho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.0.3.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Recinto na Fazenda - Trabalho - Principal	001	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.0.3.4.0.0.0	In Posto sobre a Renda - Recinto na Fazenda - Outros Rendimentos		0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.0.3.4.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Recinto na Fazenda - Outros Rendimentos - Principal	001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.0.0.0.0	Impostos Específicos da Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	1.870.500,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.1.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		0,00	0,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.1.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		0,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.1.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	001	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.1.2.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Mora	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.1.3.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Alta	001	145.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.1.4.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Alta - Multas e Juros da Mora da Divida Alta	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.1.4.0.0	Imposto sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		0,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.1.4.0.0	Imposto sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	001	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.1.4.2.0.0	Imposto sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Mora	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.1.4.3.0.0	Imposto sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Alta	001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.1.4.4.0.0	Imposto sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Alta - Multas e Juros da Mora da Dívida Alta	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.2.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		0,00	0,00	1.314.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.2.3.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		0,00	1.314.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.2.3.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.278.500,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.2.3.1.0.5	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.2.3.1.0.5	Imposto Sobre Serviços Nacionais	001	176.500,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.2.3.2.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros da Mora	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RUA DANTAS BARRETO, 130 - CENTRO

Suite 01 (Alana PE - CEP: 50170-000)

CNPJ: 30.193.917/0001-89 Telefone: (81) 3625-3335

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lis 4 32254 Anexo 6

Consultado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TÍPO ¹	DESD. 3 ²	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPÉCIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
1.1.1.5.02.3.3.05	Imposto sobre Serviços da Qualquer Natureza - Divida Ativa	001	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00	Impostos sobre Serviços da Qualquer Natureza - Divida Ativa	001	8.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros impostos			0,03	0,03	63.365,95	0,00	0,00
1.1.1.9.01.0.0.00	Outros impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.0.00	Outros impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.2.00	Outros impostos - Multas e Juros da Mora	001	5.215,05	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.00	Outros impostos - Divida Ativa	001	52.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.4.03	Outros impostos - Divida Ativa - Multas e Juros da Mora da Divida Ativa	001	3.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia			0,00	0,00	232.600,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			0,03	0,03	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	202.600,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.01	Taxa do Exemplar	001	5.609,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.25	Taxa da Licença de Circulação Civil	001	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.29	Taxa da Licença de Circulação Civil	001	53.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	35.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			0,00	0,00	440.500,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	001	440.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	001	440.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.28	Taxas de Comunicação	001	148.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição da Maternidade - Especial da Estatística, DF e Municípios			0,00	0,00	16.732,00	0,00	0,00
1.1.3.5.00.0.0.00	Contribuição da Maternidade para Expansão da Rede de Água Potável			0,00	0,00	16.732,00	0,00	0,00
1.1.3.5.01.0.0.00	Contribuição da Maternidade para Expansão da Rede de Água Potável			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.5.01.1.1.00	Contribuição da Maternidade para Expansão da Rede de Água Potável	001	16.732,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			0,00	0,03	0,00	0,00	0,03
1.2.4.0.03.1.0.03	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	001	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Renda Palmarial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA ORÇAMENTARIA

tel: 4 3205-64 Antônio B

Corporação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TÍPO:	DESC. 3'	DESC. 2'	DESC. 1'	ESPÉCIE *	ORIGEM *	CAT. ECON. *
1.7.1.5.0.1.2.0.0.0	Cola Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cola Municipal	0,00	28.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.1.2.1.0.0	Cola Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cola Municipal - Principal	28.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.1.2.1.0.1	Cola Parte do FPM	0,01	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.1.2.1.9.9	Dedução da Rotação do FPM para a Formação do FUNCEB	0,01	- 7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.1.3.0.0	Cola Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cola	0,03	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.1.3.1.0	Cola Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cola entre o mês de dezembro - Principal	0,03	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.1.4.0.0	Cola Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cola entre o mês de julho	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.1.4.1.0	Cola Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cola entre os meses de julho - Principal	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.1.5.0.0	Cola Parte do imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	9.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.1.5.1.0	Cola Parte da Rotação do IR para Formação do FUNDEB	0,01	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.1.5.1.0.1	Cola Parte da Rotação do IR para Formação do FUNDEB	0,01	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.1.5.1.9.9	Transferência da Compensação Financeira para Exploração de Recursos Naturais	0,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.2.0.0.0	Cola parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,03	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.2.2.0.0.0	Cola-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,03	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.2.2.1.0.0	Cola-Participação Financeira Especial do Poder Executivo - FEP	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.2.6.0.0.0	Cola-Participação Financeira Especial do Poder Executivo - FEP - Principal	0,01	352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.2.6.1.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único da Saúde - SUS - Repasses Funco à Funco - Bloco da Manutenção das Águas e Serviços Públicos da Saúde	0,00	5.059.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.2.7.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único da Saúde - SUS - Repasses Funco à Funco - Bloco da Manutenção das Águas e Serviços Públicos da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.3.0.0.0	Repasses Funco à Funco - Bloco da Manutenção das Águas e Serviços Públicos da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.3.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único da Saúde - SUS - Repasses Funco à Funco - Bloco da Manutenção das Águas e Serviços Públicos da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.3.1.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	4.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.3.1.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	4.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.3.1.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	4.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.3.1.1.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	4.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RUA DANTAS BARRETO, 1339 - CENTRO
 Nossa Senhora da Conceição - PE - CEP: 55000-000
RECEITA ORÇAMENTARIA

Lbl 4 32354 Anexo 6
 Consultando

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPÉCIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
1.7.1.8.03.1.1.00	Principais								
	Transferência de Recursos do SUS – Atendimento Primário - Principal			4.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Pab Fijo do Atendimento Básico	214		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Pab Fijo de Atendimento Básico	214		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Pab Fijo do Atendimento Básico	214		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Pab Fijo do Atendimento Básico	214		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF - Programa Saúde da Família	214		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF - Programa Saúde da Família	214		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF - Programa Saúde da Família	214		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF - Programa Saúde da Família	214		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	214		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	214		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	214		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal	214		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal	214		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal	214		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal	214		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo Apoio Saúde Família	214		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo Apoio Saúde Família	214		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo Apoio Saúde Família	214		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo Apoio Saúde Família	214		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	ACADEMIA DA SAÚDE	214		109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	ACADEMIA DA SAÚDE	214		109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	ACADEMIA DA SAÚDE	214		109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	ACADEMIA DA SAÚDE	214		109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	ACADEMIA DA SAÚDE	214		109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	ACADEMIA DA SAÚDE	214		109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atendimento Especializado	0,00		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atendimento Especializado	0,00		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atendimento Especializado	0,00		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atendimento Especializado	0,00		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atendimento Especializado	0,00		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITA ORÇAMENTARIA
 1614-323054 Anexo 5
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	1	TIPO:	DESD. 3*	DESD. 2*	DESD. 1*	ESPÉCIE*	ORIGEM*	CAT. ECON.*
1718032103	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Especializada - Princípio	550 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718032103	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Especializada - Princípio	560 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716032103	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Especializada - Princípio	560 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718032101	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Especializada - Complexa	214	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718032101	Transferência de Recursos do SUS - Atividade Especializada - Transferência de Recursos do SUS - Atividade Especializada - Complexa - Autobiográfica e Hospitalar	214	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718032102	Transferência de Recursos do SUS - Atividade de Média e Alta	214	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716032102	Transferência de Recursos do SUS - Atividade de Média e Alta	214	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* 718032103	Transferência de Recursos do SUS - Atividade de Média e Alta	214	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* 718032102	Transferência de Recursos do SUS - Atividade de Média e Alta	214	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* 718032102	Transferência de Recursos do SUS - Atividade de Média e Alta	214	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* 718032103	Transferência de Recursos do SUS - Atividade de Média e Alta	214	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718032103	Transferência de Recursos do SUS - Atividade de Média e Alta	214	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718032103	Transferência de Recursos do SUS - Atividade de Média e Alta	214	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718032103	Transferência de Recursos do SUS - Atividade de Média e Alta	214	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718032103	Transferência de Recursos do SUS - Atividade de Média e Alta	214	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718032103	Transferência de Recursos do SUS - Atividade de Média e Alta	214	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718032103	Transferência de Recursos do SUS - Atividade de Média e Alta	214	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718032104	Enfermagem na Emergência de Situaç. CCV/D.º9 - União	260	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* 7180330300	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718033000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718033000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718033000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718033000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718033000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718033000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718033000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718033000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718033000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	360 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718033101	ENDEM/AS	214	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715033101	ENDEM/AS	214	210 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718033102	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	214	353 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITA ORÇAMENTARIA Lei 4.320/54 Anexo 6

Consultar

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TÍPO:	DESC. 3*	DESC. 2*	DESC. 1*	ESPÉCIE*	ORIGEM*	CAT.ECON.*
17.1.8.05.2.1.02	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Direto Direito na Escola - PNUDE - Principal	121	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
17.1.8.05.3.0.03	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNUDE		0,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.3.0.05	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNUDE		0,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.3.0.06	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNUDE		0,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.3.0.07	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNUDE		0,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNUDE - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNUDE - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNUDE - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.3.1.07	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNUDE - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Apoio à Transição do Escolar - PNATE	122	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.4.0.01	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNUDE	122	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.4.0.02	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Estudo - PNATE	122	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.4.0.03	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.4.0.04	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Apoio à Transição do Escolar - PNATE		0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	123	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	123	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.4.1.09	Transferências Diretas ao FNUDE referentes ao Programa Nacional de Apoio à Transportes do Escolar - PNATE - Principal	123	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.9.0.02	Outras Transferências Diretas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNUDE		0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
17.1.8.05.9.0.03	Outras Transferências Diretas ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNUDE		0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.9.0.04	Outras Transferências Diretas ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNUDE		0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.9.0.05	Outras Transferências Diretas ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNUDE		0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.9.0.06	Outras Transferências Diretas ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNUDE		0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNUDE - Principal	124	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNUDE	124	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITA ORÇAMENTARIA
 Lai 32054 Anexo 5
 Consultado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESC. 3 ²	DESC. 2 ²	DESC. 1 ²	ESPÉCIE ⁴	ORIGEM ⁷	DET. ECON. ⁸
1.7.1.B.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional ao Desenvolvimento da Educação – FUNDEB - Principal	124		25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.06.0.1.00	Transferência Financeira ao CMS - Desoneração - L.C. N° 57/96			0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.06.1.0.00	Transferência Financeira do CMS - Desoneração - L.C. N° 57/96			0,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.06.1.1.00	Transferência Financeira ao CMS - Desoneração - I. C. N° 57/96 - Principal			25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.06.1.1.00	Transferência Financeira ao CMS Desoneração - L.C. N° 57/96 - Principal	001		32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.06.1.1.00	Destinação ao CMS Desoneração P/Formatação do FUNDEB	001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências do Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,03	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* 1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.B.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Volutização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00	1.355.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA ORÇAMENTARIA

LAI 4.320/54 Anexo 6
 Consolidação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ^a	DESD. 3 ^b	DESD. 2 ^c	DESD. 1 ^d	ESPÉCIE ^e	ORIGEM ^f	CAT. ECON. ^g
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal									
1718.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	114	* 395.940.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal									
1718.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	114	* 309.940.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal									
1718.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	114	* 309.940.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal									
1718.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal									
1718.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal									
1718.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal									
1718.09.1.1.03	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal									
1718.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União a suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União a suas Entidades									
1718.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União a suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União a suas Entidades									
1718.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação									
1718.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação									



RECEITA ORÇAMENTARIA
 Lei 4.322/64, Anexo 5

Consolidado

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	1	TIPO ^c	DESD. 3 ^d	DESD. 2 ^e	DESD. 1 ^f	ESPECIE ^g	ORIGEM ^h	CAT. ECON. ⁱ
17181020100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas do Educação	1		0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718102100	Transferências na União Destinadas a Programas do Educação - Principal	125		13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718102100	Transferências na União Destinadas a Programas do Educação - Princípal	125		13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718102100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas do Educação - Princípal	125		13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718102100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas do Educação - Princípal	125		13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718102100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas do Educação - Princípal	125		13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718102100	Outras Transferências do Convênios da União	0,00		522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718109000	Outras Transferências do Convênios da União	0,00		522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718109000	Outras Transferências do Convênios da União	0,00		522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718109100	Outras Transferências do Convênios da União - Principal	510		522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718109100	Outras Transferências do Convênios da União - Principal	510		522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718109100	Outras Transferências do Convênios da União - Principal	510		522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718109100	Outras Transferências do Convênios da União - Principal	510		522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00		799.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121000	Recursos ao SCFV	311		195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121101	Recursos do SCFV	311		195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121101	Recursos do PSC PASCOEIXA FEF	311		195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718121102	Recursos do PSC PASCOEIXA FEF	311		195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Receita Orçamentária
Lei 32054 Anexo 8
Consultando

Flia: DATA/FAS BAFFRETO - 1238 - CEFIC
 Número de Matrícula: CEP: 59350-000
 Código: 1218567200356 Relação: (01) 38321336

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPÉCIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
17.1.3.12.1.1.02	Recetas do PISO BÁSICO FIXO - PEF	311	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.02	Recetas do PISO BÁSICO FIXO - PEF	311	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.02	Recetas do PISO BÁSICO FIXO - PEF	311	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.03	Recetas do CREAS (PAEF)	311	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.03	Recetas do CREAS (PAEF)	311	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.03	Recetas do CREAS (PAEF)	311	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.04	Recetas do GD - BOLSA FAMÍLIA	311	147.451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.04	Recetas do GD - BOLSA FAMÍLIA	311	147.451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.04	Recetas do GD - BOLSA FAMÍLIA	311	147.451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.04	Recetas do GD - BOLSA FAMÍLIA	311	147.451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.05	Recetas GD SUAS	311	23.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.05	Recetas GD SUAS	311	23.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.05	Recetas GD SUAS	311	23.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.05	Recetas Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica	311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.05	Recetas Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica	311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.05	Recetas Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica	311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.06	Recetas Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica	311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.06	Recetas Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica	311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.07	Recetas - Primeira viagem	311	109.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.07	Recetas - Primeira viagem	311	109.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.07	Recetas - Primeira viagem	311	109.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.07	Recetas - Primeira viagem	311	109.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.07	Recetas - Primeira viagem	311	109.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.07	Recetas - Primeira viagem	311	109.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.08	Bordado de Proteção Contingente BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.08	Bordado de Proteção Contingente BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.08	Bordado de Proteção Contingente BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.08	Bordado de Proteção Contingente BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.08	Bordado de Proteção Contingente BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.08	Bordado de Proteção Contingente BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.08	Bordado de Proteção Contingente BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.09	Outras Recetas do FNAS	311	60.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.12.1.1.09	Outras Recetas do FNAS	311	60.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.9.99.0.0.02	Outras Transferências da União	311	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.9.99.0.0.02	Outras Transferências da União	311	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.3.9.99.0.0.02	Outras Transferências da União	311	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Nazaré da Mata/PE CEP: 55050-002

RECEITA ORÇAMENTARIA
164.320.64 Anexo 6
Consolidado

RUA DA MATA, NÚMERO 102 - CENTRO
CEP: 55050-002 - (87) 3221-3226

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	4	TIPO ²	DESCR. 3 ³	DESCR. 2 ⁴	DESCR. 1 ⁵	ESPECIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
1.7.2.5.01.1.19	Descrição da RMS P/ Formação do FUNDEB	03*	-2.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.91.2.0.00	Cota-Participativa PVA	00	0,00	1.764.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Participativa PVA - Principal	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Participativa PVA	00*	2.231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.99	Descrição da Receta de PVA para Formação do FUNDEB	00*	-445.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.3.03	Cota-Participativa PI - Municípios	00	44.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.03	Cota-Participativa PI - Municípios - Principal	44	050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01	Participação no PI	00*	56.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.03	Descrição P-EXERCITAÇÃO P/Formação da FUNCEB	00*	-11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Participativa na Contribuição na Prevenção ao Contágio Econômico	00*	112.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Participativa da Contribuição na Intervenção no Domínio Econômico - Principal	00*	112.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.5.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.5.03.3.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	84.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.5.03.3.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	64.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.5.03.3.0.10	Transferência de Recursos do Estado para Programas do Saneamento - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.5.03.3.0.10	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas do Saneamento - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.5.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.5.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas do Saneamento - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.5.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.5.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas da Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITA ORÇAMENTARIA

Ley 4.320/54 Anexo 5

Correspondente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO ¹	DESCR. 3 ²	DESCR. 2 ⁴	DESCR. 1 ⁵	ESPÉCIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
1.75.9.01.1.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	112	13.095.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.75.9.01.1.1.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	112	13.095.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.75.8.01.1.1.0.0	Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	113	1.225.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.75.8.01.1.1.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	113	1.225.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.75.8.01.1.1.0.0	Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	113	1.225.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.75.8.01.1.1.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	113	1.225.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.0	Multas e Indenizações Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.0.0.0	Multas Pávias em Legislação Especial	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.1.0.0.0	Multas Pávias em Legislação Especial - Multas e Juros de Moro	001	1.228.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.1.2.0.0	Multas Pávias em Legislação Especial - Multas e Juros de Moro	001	1.228.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0	Intermediações, Resoluções e Recaracterizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.0.0.0.0	Resoluções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.0	Outras Intermediações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.0.0	Outras Intermediações - Principal	001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0	Ressaltos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0	Outras Ressaltos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.0	Outras Ressaltos - Principal	001	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0	Comissões Comitês	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.0	Outras Ressaltos	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.0	Outras Ressaltos - Principal	001	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.0	Comissões Comitês	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.0	Outras Ressaltos	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* 9.9.0.99.1.0.0	Outras Ressaltos - Principais	001	29.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* 9.9.0.99.1.0.0	Outras Ressaltos - Principais - Multas e Juros de Moro	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* 9.9.0.99.1.0.0	Outras Ressaltos - Principais - Dívida Ativa	001	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.0.0	Recalhas do Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.595.260,00
2.0.0.0.0.0.0.0	Recalhas do Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565.260,00
2.0.0.0.0.0.0.0	Recalhas do Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565.260,00



RECEITA ORÇAMENTARIA

Lef 4 320/54 Anexo 5

Consultando

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	1	TIPO ²	DESD. 3 ³	DESD. 2 ⁴	DESD. 1 ⁵	ESPECIE ⁶	ORIGEM ⁷	CAT. ECON. ⁸
Enfiteusas									
242000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e do SUSS Entiteadas	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e das suas Entitieadas	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e das suas Entitieadas Entitieadas	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242800000	Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entitieadas	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242800000	Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entitieadas Entitieadas	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242810000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e das suas Entitieadas	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242810000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e das suas Entitieadas Entitieadas	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242810000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e das suas Entitieadas	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242810000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e das suas Entitieadas Entitieadas	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242810900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242810900	Outras Transferências de Convênio dos Estados Entitieadas	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242810900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242810900	Outras Transferências de Convênio dos Estados Entitieadas	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242810900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00
242810900	Outras Transferências de Convênio dos Estados Principal	520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242810900	Outras Transferências de Convênio dos Estados Principal Entitieadas	520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242810900	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242810910	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Entitieadas	520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte da Receita									
¹ Tipo da Receita		² Desdobramento		³ Desdobramento		⁴ Desdobramento		⁵ Desdobramento	
⁶ Espécie		⁷ Origem		⁸ Categoria Económica		⁹ TOTAL			
Fonte do Tesouro e Outras Fontes:									
Código	Descrição								Valor
001	Recursos Ordinários								
112	Transferências do FUNDEB 60%								13.113.100,00
113	Transferências do FUNDEB 40%								128.900,00
114	Transferências do FUNDEB 80% - Complementação da União								1.300.910,00
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União								77.002,00
120	Transferência do Salário-Educação								800.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código: do documento: 3c8fcbb5-a100-4465-4620-3dd5fe890758
Autenticação: TCE-PB - GEP - 59903-003
CNPJ: 12.116.817/0001-34 | DT-10/07/2024 | (11) 26.23.1226

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 320/54 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO:	DESC. 3*	DESC. 2*	DESC. 1*	ESPECIE*	ORIGEM*	CAT. ECON.*
Código	Descrição								Valor
121	Transferências na Recursos do FNDE Referentes ao Programa Direto Direto na Escola (PDE)								10.000,00
122	Transferências na Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Atenção Escolar (PNAE)								408.080,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional do Acolhimento ao Transporte Escolar (PNATE)								75.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE								25.500,00
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação								157.000,00
211	Racelhas do impostos de Transferência de Impostos - Salário								107.000,00
213	Transferências Fazenda Pública para Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual								64.200,00
214	Transferências Fazenda Pública para Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Custódias Ações e Serviços Públicos da Saúde								7.959.600,00
220	Transferências ou Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde								7.00.029,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								533.000,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União								1.958.932,50
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados								1.560.500,00
		TOTAL							92.055.752,00



Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lote 32654 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0*	Legislativa	150 000,00	3.595.000,00		3.715.000,00
01.001	Ação Legislativa	150.000,00	3.045.000,00		3.195.000,00
01.001.000*	AÇÃO LEGISLATIVA	150.000,00	3.045.000,00		3.195.000,00
01.271	Previdência Básica			500.000,00	500.000,00
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			500.000,00	500.000,00
01.271.0495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			20.000,00	20.000,00
02	Juizaria			5.000,00	1.391.000,00
02.122	Administração Geral			5.000,00	1.391.000,00
02.122.0520	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			5.000,00	1.391.000,00
04	Administração			1.229.000,00	8.377.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento			11.800,00	11.800,00
04.121.0345	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			11.800,00	11.800,00
04.122	Administração Geral			29.000,00	6.244.000,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			29.000,00	6.244.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			29.000,00	6.244.000,00
04.123	Administração Financeira			5.500,00	1.510.600,00
04.123.0032	CONTROLE INTERNO			5.500,00	1.510.600,00
04.124	Controle Interno			73.500,00	4.739.900,00
04.124.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			73.500,00	4.739.900,00
05	Segurança Pública			1.200.000,00	3.272.500,00
06.132	Defesa Civil			200.000,00	3.272.500,00
06.132.074	DEFESA CIVIL			200.000,00	3.272.500,00
05	Assistência Social			2.000,00	49.300,00
05.122	Administração Geral			3.000,00	49.300,00
05.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			3.000,00	49.300,00
05.243	Assistência ao Idoso			3.000,00	49.300,00
05.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHOS			3.000,00	49.300,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			7.000,00	4.158.400,00
08.242.0487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			7.000,00	4.158.400,00
05.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			2.000,00	1.054.400,00
05.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MÉRCR			2.000,00	1.054.400,00
05.244	Assistência Comunitária			89.000,00	89.000,00
08.244.0495	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			89.000,00	89.000,00
				42.000,00	42.000,00
				42.000,00	42.000,00
				89.000,00	89.000,00
				89.000,00	89.000,00
				1.773.200,00	1.773.200,00
				1.773.200,00	1.773.200,00



Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lst4.020/64 Anexo 6
 Consultante

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
05.353	Ersário Profissional				900,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO				900,00
08.482	Habitação Urbana				900,00
05.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS				15.000,00
09	Previdência Social				15.000,00
09.271	Previdência Básica				4.670.900,00
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SECURADOS				4.670.900,00
09.271.0495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A NATIVOS E PENSIONISTAS				4.670.900,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO				500,00
10	Saúde:				
10.122	Administração Geral				155.000,00
10.122.0321	ADMINISTRAÇÃO GERAL				155.000,00
*3.122.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				1.715.000,00
10.301	Atendimento Básico				1.715.000,00
*0.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				1.715.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				1.022.000,00
10.302.0426	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				1.022.000,00
10.303	Suporte Profissional e Técnico				3.702.000,00
10.303.0425	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				3.702.000,00
10.304	Vigilância Sanitária				3.340.000,00
10.304.0425	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				3.340.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				1.155.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				1.155.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição				3.340.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO INFANTIL				3.340.000,00
*2	Educação				483.000,00
*2.363	Ersário Fazendário				483.000,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR				130.000,00
12.361.0432	Ersário Profissional				130.000,00
12.363	Educador				25.097.400,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO				25.097.400,00
12.364	Ersário Supervisor				4.000,00
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDOS				4.000,00
12.365	Educação infantil				500,00
12.365.0180	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR				500,00
					11.200,00
					11.200,00



Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lia 4 323/64 Anexo 6

Consultoria

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.366	Envolvimento do jovens e adultos		5.200,00		5.200,00
12.355.0187	ERRADICAÇÃO DO ANalfabetismo		5.200,00		5.200,00
12.355	Educação Básica		17.500,00	1.249.000,00	1.265.500,00
12.355.0188	ENSINO REGULAR		17.500,00	2.246.000,00	2.263.500,00
12.355.0247	DEFUSÃO CULTURAL		3.300,00		3.300,00
13	Cultura		1.156.000,00		1.156.000,00
13.302	Difusão Cultural		1.157.000,00		1.157.000,00
13.302.0247	DEFUSÃO CULTURAL		3.205.550,00	9.510.700,00	11.716.350,00
15	Urbanismo		2.350.400,00	5.846.000,00	7.999.400,00
15.461	Infra-Estrutura Urbana		402.500,00		402.500,00
15.451.0026	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.503.00	1.155.000,00	1.157.500,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO		3.205.550,00		3.205.550,00
15.451.0326	SERVÍCIOS FUNERÁRIOS		400,00		400,00
15.451.0327	LUMINAÇÃO PÚBLICA		2.500,00		2.500,00
15.452	Serviços Urbanos		1.250,00	1.830.000,00	1.831.250,00
15.452.0325	LIMPEZA FUEL CA		73.500,00		73.500,00
15.452.0326	SERVÍCIOS FUNERÁRIOS		861.200,00		861.200,00
15.452.0327	LUMINAÇÃO FUEL CA		551.000,00		551.000,00
15.513	Luz		551.000,00		551.000,00
15.813.0326	PARQUES E JARDINS		1.000,00		1.000,00
16	Habitação		1.003,00		1.003,00
16.452	Habitado Urbano		1.003,00		1.003,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS		202.000,00		202.000,00
17	Suprimento		202.000,00		202.000,00
17.512	Suprimento Básico Urbano		202.000,00		202.000,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS		202.000,00		202.000,00
15	Gestão Ambiental		500,00		500,00
15.542	Controle Ambiental		500,00		500,00
18.542.0456	CONTROLE DA POLUÇÃO		104.000,00	107.500,00	211.500,00
20	Agricultura		1.000,00		1.000,00
20.122	Administração Geral		1.000,00		1.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000,00		1.000,00
25.055	Abastecimento		95.000,00		95.000,00
26.605.0093	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		95.000,00		95.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DONASCHMENTO
Acessse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31888888888888888888888888888888



RUA DAS TIGRES BARRETO, 1339 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55000-000
Telefone: (81) 3031-1326

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6

Conselheiro

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20.603	Extensão Rural		102.000,00	12.500,00	114.500,00
20.605.011	EXTENSÃO RURAL		102.000,00	12.500,00	114.500,00
23	Comércio e Serviços			3.500,00	3.500,00
23.682	Comercialização			2.000,00	2.000,00
23.502.0235	BOLSAS DE ESTUDOS			2.000,00	2.000,00
23.695	Turismo			1.500,00	1.500,00
23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO			1.500,00	1.500,00
26	Transporte			5.000,00	1.268.000,00
26.782	Transporte Rodoviário			5.000,00	1.268.000,00
28.702.0534	ESTRADAS VICINAS			5.000,00	1.268.000,00
27	Desporto e Lazer			711.500,00	294.600,00
27.122	Administração Geral			500,00	280.500,00
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			500,00	281.000,00
27.512	Desporto Comunitário			711.000,00	14.100,00
27.512.0224	DESPORTO AMADOR			711.000,00	14.100,00
		TOTAL	8.604.150,00	75.262.600,00	82.866.750,00

Programa de Trabalho
 Lei 4.320/64 Anexo 8
 Consolidado

Órgão:	01.00 PODER LEGISLATIVO				
Unidade:	01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA				
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01.03.1	Legislativa	150.000,00	3.565.000,00		3.715.000,00
01.03.1.0301	Ação Legislativa	150.000,00	3.045.000,00		3.195.000,00
01.03.1.0301.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉD. DA CÂMARA	150.000,00	3.045.000,00		3.195.000,00
01.03.1.0301.1.002	RE EQUIPAMENTO DA UNIDADE	100.000,00			100.000,00
01.03.1.0301.2.001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	50.000,00			50.000,00
01.03.1.0301.2.002	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA	2.955.000,00			2.955.000,00
01.27.1	Prévidência Básica	90.000,00			90.000,00
01.27.1.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	520.000,00			520.000,00
01.27.1.0492.2.003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	500.000,00			500.000,00
01.27.1.0495	PREVIDÊNCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS	20.000,00			20.000,00
01.27.1.0495.2.004	MANUTENÇÃO NATIVOS	20.000,00			20.000,00
TOTAL		150.000,00	3.565.000,00	0,00	3.715.000,00



Programa de Trabalho
 Lai 4.320/54 Anexo 6
 Consultado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	500,00	1.056.500,00		1.057.500,00
04.122	Assistência Geral	500,00	1.007.500,00		1.008.000,00
04.122.3020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	500,00	1.007.500,00		1.008.000,00
04.122.3020.1.003	REEquipamento da Unidade	500,00			500,00
04.122.3020.2.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.005.500,00		1.005.500,00
04.122.3020.2.006	MANTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL		2.000,00		2.000,00
04.124	Controle Interno		49.300,00		49.300,00
04.124.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		49.300,00		49.300,00
04.124.0020.2.007	MANTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		49.300,00		49.300,00
	TOTAL	500,00	1.056.500,00	0,00	1.057.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c8cb55-a100-4465-a620-3dd5fe89d758



RUA DANTAS BARRETO, 128 - CENTRO
Nazaré da Mata - PE - CEP: 56.000-000
fone: (81) 3633-1220

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2021

Programa de Trabalho

Ln 4 325/54 Anexo 6

Correspondente

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	5.000,00	497.500,00		502.500,00
04.122	Administrador Geral	5.000,00	497.500,00		502.500,00
04.122.0320	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00	497.500,00		502.500,00
04.122.0320.1.004	REDEMPIMENTO DA UNIDADE	5.000,00			5.000,00
04.122.0320.2.008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	424.000,00			424.000,00
04.122.0320.2.019	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1.000,00			1.000,00
04.122.0320.2.019	MANUTENÇÃO DEMAIS COMITÉS	24.500,00			24.500,00
04.122.0320.2.019	MANUTENÇÃO DO TROPE GUERRA	48.000,00			48.000,00
	TOTAL	5.000,00	497.500,00	0,00	502.500,00



TCE-PB

Rua Dantas Barreto, 1336 - CENTRO
 Nazaré da Mata/PE - CEP: 55000-000
 CNPJ: 44.165.817/0001-59 - Telefone: (81) 3633.3446

Relatório de Execução - 2021

Programa de Trabalho

Lst 4 32384 Anexo 6
 Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	2.000,00	1.390.500,00		1.392.500,00
08.122	Administração Geral	2.000,00	1.054.400,00		1.056.400,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.000,00	1.054.400,00		1.056.400,00
08.122.0020.1	REEQUPAMENTO DA UNIDADE	2.000,00			2.000,00
08.122.0020.2	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		941.000,00		941.000,00
08.122.0020.2.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	112.500,00			112.500,00
08.122.0020.2.014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	900,00			900,00
08.244	Assistência Comunitária	320.200,00			320.200,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	320.200,00			320.200,00
08.244.0486.2	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFERNAMENTO À POBREZA	250.000,00			250.000,00
08.244.0486.2.015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE À FOME	1.500,00			1.500,00
08.244.0486.2.016	AUXÍLIO FUNERAL	30.000,00			30.000,00
08.244.0486.2.017	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	1.000,00			1.000,00
08.244.0486.2.018	SUBVENÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	35.000,00			35.000,00
08.244.0486.2.019	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	1.700,00			1.700,00
08.244.0486.2.020	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	900,00			900,00
08.353	Ensino Profissional	900,00			900,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	900,00			900,00
08.363.0215.2	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES	900,00			900,00
08.482	Habitáculo Urbana	15.000,00			15.000,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	15.000,00			15.000,00
08.482.0316.2	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	15.000,00			15.000,00
	TOTAL	2.000,00	1.390.500,00	1.392.500,00	



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: **Braile 2021**



Acesse em:
<http://www.tce.pe.gov.br>

FLAIA DANTAS BARRETO - 138 - CENTRO
Avenida da Paz/PE - CEP: 59020-000
CNPJ: 11.195.811/0001-99 Telefone: (81) 3232.2229

Programa de Trabalho

LAI 4.323/04 Anexo 6
Cor solitário

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
*3	Cultura	1.500,00	1.151.500,00		1.153.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.500,00	1.151.500,00		1.153.000,00
*3.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	1.500,00	1.151.500,00		1.153.000,00
*3.392.0247.1.006	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE	500,00			500,00
*3.392.0247.1.037	RECOLHIMENTO DA BIBLIOTECA	500,00			500,00
13.392.0247.1.008	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	500,00			500,00
13.392.0247.2.023	APOIO À ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		353.000,00		353.000,00
13.392.0247.2.024	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		448.500,00		448.500,00
13.392.0247.2.025	SUJEVÊNCIAS A ENTIDADES CULTURAIS		350.000,00		350.000,00
23	Comércio e Serviços	1.500,00			1.500,00
23.695	Turismo	1.500,00			1.500,00
23.595.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	1.500,00			1.500,00
23.695.0363.2.023	APOIO AO TURISMO	1.500,00	0,00		1.500,00
	TOTAL	1.500,00	1.153.000,00		1.154.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: Fábio Manoel Donascimento
Acesse e em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00000000000000000000000000000000



RUA DANTAS BARRETO, 133 - SEURO
Nº 00000000000000000000000000000000
CNPJ: 14.11.000-07/000-58 - Fone: (81) 3031-2366

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

Órgão:	02.00 Poder Executivo	Unidade:	02.05 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27	Desporto e Lazer		500,00	294.600,00	295.100,00
27.122	Administração Geral		500,00	250.500,00	251.000,00
27.122.0021	RE EQUIPAMENTO DA UNIDADE		500,00	280.500,00	500,00
27.122.0021.2.027	GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		280.500,00	280.500,00	
27.812	Desporto, Comunitário		14.100,00	14.100,00	
27.912.0024	DESPORTO AMADOR		14.100,00	14.100,00	
27.912.0024.2.028	APOIO AO DESPORTO AMADOR		7.100,00	7.100,00	
27.912.0024.2.029	SUBVENÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS		7.000,00	7.000,00	
	TOTAL		500,00	294.600,00	295.100,00



Prefeitura de Nazaré da Mata - 2021

Programa de Trabalho

LAI 4.320/54 Anexo 5
 Consultação

Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade:	02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	17.520,00	2.457.900,00		2.505.400,00
2.35	Ensino Fundamental		1.221.000,00		1.221.000,00
12.35 1 0155	ENSINO REGULAR		1.221.000,00		1.221.000,00
12.35 1 0155 2 030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.221.000,00		1.221.000,00
*2.353	Ensino Profissional		4.000,00		4.000,00
12.353 0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		4.000,00		4.000,00
12.353 0215 2 031	MANUTENÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. DA EDUCAÇÃO		4.000,00		4.000,00
*2.354	Ensino Superior		500,00		500,00
12.354 0235	BOLSAS DE ESTUDOS		500,00		500,00
*2.354 0235 2 032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS		500,00		500,00
*2.355	Educação infantil		9.200,00		9.200,00
12.355 0190	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		9.200,00		9.200,00
12.355 0193 2 033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		9.200,00		9.200,00
*2.356	Educação de Jovens e Adultos		4.200,00		4.200,00
12.356 0187	ERRADICAÇÃO DO ANFAZILITÉSMO		4.200,00		4.200,00
12.356 0187 2 034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		4.200,00		4.200,00
12.355	Educação Básica		17.500,00		17.500,00
12.355 0189	ENSINO REGULAR		17.500,00		17.500,00
12.355 0189 1 012	CONSTRUÇÃO, AMPLAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		17.500,00		17.500,00
12.355 0188 1 011	RECUPERAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		12.000,00		12.000,00
12.358 0183 1 012	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		1.800,00		1.800,00
12.358 0183 1 013	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS		2.500,00		2.500,00
12.358 0188 2 035	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR		150.000,00		150.000,00
12.358 0188 2 036	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		409.500,00		409.500,00
12.358 0188 2 037	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		674.000,00		674.000,00
12.358 0188 2 035	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS		10.000,00		10.000,00
12.358 0188 2 039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUMOS E PROFESSORES		3.000,00		3.000,00
*2.358 0247	CONFUSÃO CULTURAL		3.000,00		3.000,00
12.358 0247 2 030	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		3.000,00		3.000,00
*3	Cultura		4.500,00		4.500,00
13.352	Difusão Cultural		4.500,00		4.500,00
13.352 0247	CONFUSÃO CULTURAL		4.500,00		4.500,00
*3.352 0247 2 031	APROVAÇÕES FESTIVAS, CULTURAIS E CICLÓRICAS DA EDUCAÇÃO		4.500,00		4.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c81cb55-a100-4465-a620-3dd5fe89d758

CNPJ: 10.169.812/0001-99 Telefone: (011) 3113-2125

Programa de Trabalho

Lst4 322554 Anexo 6

Consultado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		17.500,00	2.492,400,00	0,00	2.599.930,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 3c81cb55-a100-4465-a620-3dd5fe89d758

CNPJ N°: 10.196.871/0001-98 - CNPJ: 52090001000-10

NASCIMENTO, INACIO MANOEL - CEP: 59800000

CEP: 59800000

UF: PE - Telefone: (81) 32331138

Programa de Trabalho

LAI 4.322/94 Anexo B

Consultando

Órgão: 02.00 Poder Executivo
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde		1.022.000,00		1.022.000,00
15.22	Administração Geral		1.022.000,00		1.022.000,00
10.12.2.002.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.022.000,00		1.022.000,00
10.12.2.002.1.2.04.2	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.022.000,00		1.022.000,00
		TOTAL	0,00	1.022.000,00	0,00



Município de Nazaré da Mata - 2021
NOME DA ENTIDADE - CNPJ: 99800.000-00
CNPJ N° 10.058.817/0001-54 - ME: 11.323.312/0001-05

Programa de Trabalho

Lst4 32064 Anexo 6

Consultoria

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Aprendizagem	18.500,00	3.420.900,00	3.439.400,00	
04.12.2	Administração Geral	18.500,00	3.420.900,00	3.439.400,00	
04.12.2.002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.500,00	3.420.900,00	3.439.400,00	
04.12.2.002.1.014	REFEQUIPAMENTO DA UNIDADE	18.500,00		18.500,00	
04.12.2.002.1.043	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.813.500,00		2.813.500,00	
04.12.2.002.1.044	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	1.500,00		1.500,00	
04.12.2.002.1.045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	1.500,00		1.500,00	
04.12.2.002.1.046	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	624.400,00		624.400,00	
09	Previdência Social	4.570.900,00		4.570.900,00	
09.22.1	Providência Básica	4.670.900,00		4.670.900,00	
09.22.1.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.455.900,00		2.455.900,00	
09.22.1.0492.2.047	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.455.900,00		2.455.900,00	
09.22.1.0495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	1.715.000,00		1.715.000,00	
09.22.1.0495.2.049	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	1.715.000,00		1.715.000,00	
09.22.1.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	500.000,00		500.000,00	
09.22.1.0512.2.049	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	500.000,00		500.000,00	
	TOTAL	19.500,00	8.221.500,00	8.110.300,00	

Programa de Trabalho

Lan 4.3.2054 Anexo 5

Consolidado

Órgão: Unidade:	02.00 PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
06	Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.02	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.152.0174	DEFESA CIVIL		3.000,00		3.000,00
06.192.0174	CCORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		3.205.650,00		3.205.650,00
15	Urbanismo		5.646.000,00		5.646.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		7.999.400,00		7.999.400,00
15.451.0325	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		402.000,00		402.000,00
15.451.0025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		402.000,00		402.000,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO		5.845.000,00		5.845.000,00
15.451.0323.1.016	REPARAÇÃO DE CALÇAMENTO		8.000,00		8.000,00
15.451.0323.1.017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		1.930.000,00		1.930.000,00
15.451.0323.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCASTAS, MURO DE ARR. MO. E PASSARES PÚBLICO		10.000,00		10.000,00
15.451.0323.1.019	DESAPROPRIACÕES		32.000,00		32.000,00
15.451.0323.1.020	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE E ACUÍSAÇÃO DE VEÍCULOS		68.500,00		68.500,00
15.451.0323.2.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		400,00		400,00
15.451.0326	SERVÍCIOS FUNERÁRIOS		400,00		400,00
15.451.0326.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS		2.500,00		2.500,00
15.451.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.500,00		2.500,00
15.451.0327.1.022	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.555.950,00		2.555.950,00
15.452	Serviços Urbanos		1.250,00		1.250,00
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA		1.250,00		1.250,00
15.452.0325.1.023	RE EQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA		1.250,00		1.250,00
15.452.0325.2.052	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		1.830.000,00		1.830.000,00
15.452.0326	SERVÍCIOS FUNERÁRIOS		1.830.000,00		1.830.000,00
15.452.0328.2.053	MANTENIMENTO DE CEMITÉRIOS		73.500,00		73.500,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		951.200,00		951.200,00
15.452.0327.2.054	MANTENIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		951.200,00		951.200,00
15.5.3	Lazer		951.000,00		951.000,00
15.8.13.0326	PARQUES E JARDINS		951.000,00		951.000,00
15.9.3.0328.1.024	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAGAS, PARQUES E JARDINS		951.000,00		951.000,00
16	Habitação		1.000,00		1.000,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS		1.000,00		1.000,00



104.320.54 Anexo 6
 Consultado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
16.402.0316.1.025	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	1.000,00			1.000,00
17	Saneamento	202.000,00			202.000,00
17.5.2	Saneamento Básico Urbano	202.000,00			202.000,00
17.5.2.3449	SISTEMAS DE ESGOTOS	202.000,00			202.000,00
17.5.2.0449.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E SÉPTICAS, SANEAMENTO BÁSICO	202.000,00			202.000,00
20	Agricultura	103.000,00			103.000,00
20.695	Abastecimento	1.000,00			1.000,00
20.695.0366	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	1.000,00			1.000,00
20.695.0366.1.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	1.000,00			1.000,00
20.695.0396.2.025	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	95.000,00			95.000,00
20.696	Extensão Rural	102.000,00			102.000,00
20.696.0111	EXTENSÃO RURAL	102.000,00			102.000,00
20.696.0111.1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRÔNICOS	102.000,00			102.000,00
26	Transporte	4.500,00			4.500,00
26.732	Transporte Rodoviário	4.500,00			4.500,00
26.732.0534	ESTRADAS VÍGINAS	4.500,00			4.500,00
26.732.0534.1.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE AEROGOS DE PASSAGEIROS	2.000,00			2.000,00
26.732.0534.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VÍGINAS	1.500,00			1.500,00
26.732.0534.1.031	CONSTRUÇÃO DE PONTEIS, BUEROS E PASSAGENS MILHADAS	1.000,00			1.000,00
27	Desporto e Lazer	711.000,00			711.000,00
27.812	Desporto Comunitário	711.000,00			711.000,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	711.000,00			711.000,00
27.812.0224.1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	1.000,00			1.000,00
27.812.0224.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUINTALAS E CAMPO DE FUTEBOL	710.000,00			710.000,00
	TOTAL	4.227.150,00	\$ 608.700,00	0,00	4.835.550,00



RUA DANTAS BARRETO, 1239 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 59800-000
CNPJ: N° 13.085.877/0001-98 Telefone: (81) 3123-1315

Programa de Trabalho

Ley 4.320/64 Artigo 8º
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.10 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Acomilação	1.205.000,00	3.402.300,00		4.607.300,00
04.121	Planejamento e Orçamento		11.500,00		11.500,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		11.500,00		11.500,00
04.121.0040.2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		11.500,00		11.500,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	1.318.000,00		1.323.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	1.318.000,00		1.323.000,00
04.122.0021.1.034	RE EQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.000,00			5.000,00
04.122.0021.2.057	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO	1.200.000,00	2.072.500,00		3.272.500,00
04.123	Administração Financeira	1.200.000,00	2.072.500,00		3.272.500,00
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	1.200.000,00			1.200.000,00
04.123.0032.1.035	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		2.072.500,00		2.072.500,00
04.123.0032.2.058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		500,00		500,00
18	Gestão Ambiental		500,00		500,00
18.542	Controle Ambiental		500,00		500,00
18.542.0458	CONTROLE DA POLUÇÃO		500,00		500,00
18.542.0458.2.059	CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO		500,00		500,00
20	Agricultura	1.000,00	12.500,00		13.500,00
20.122	Administração Geral	1.000,00			1.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00			1.000,00
20.122.0021.1.036	RE EQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00			1.000,00
20.806	Extensão Rural	12.500,00			12.500,00
20.806.0111	EXTENSÃO RURAL	12.500,00			12.500,00
20.806.0111.2.050	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	12.500,00			12.500,00
23	Comércio e Serviços	2.000,00			2.000,00
23.592	Comercialização	2.000,00			2.000,00
23.592.0235	BOLSAS DE ESTUDOS	2.000,00			2.000,00
23.592.0235.2.051	APÓIO AO COMÉRCIO E À INDÚSTRIA	2.000,00			2.000,00
	TOTAL	1.206.000,00	3.417.300,00	0,00	4.623.300,00



Programa de Trabalho
1814 32054 Relatório
Consolidado

Órgão: 02.00 PÓDER EXECUTIVO
Unidade: 02.11 SECRETARIA DE TRANSPORTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
28	Transporte	500,00	1.268.000,00		1.268.500,00
26.792	Transporte Rodoviário	500,00	1.259.000,00		1.268.500,00
25.792.0534	ESTRADAS VICINAS	500,00	1.258.000,00		1.268.500,00
26.792.0534.1.537	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE	500,00	1.268.000,00		500,00
26.792.0534.2.982	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		1.268.000,00		1.268.000,00
	TOTAL	500,00	1.258.000,00	0,00	1.268.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c8cb55-a100-4465-a620-5ad5fe89d738



PREFEITURA DE NARÉ DA MATA - 2021
RUA DANTAS SABRETT, CENTRO
CEP 58.300-000
Nº 105, 87000-000
Telfone: (81) 36311330

Programa de Trabalho

Lei 4.329/54 Anexo 5

Consultação

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 PROCURADORIA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
02.12.2	Ajudância	5.000,00	1.395.000,00		1.391.000,00
02.12.2	Administrativo Geral	5.000,00	1.395.000,00		1.391.000,00
02.12.2.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00	1.395.000,00		1.391.000,00
02.12.2.020.1.035	RECOLHIMENTO DA UNIDADE	5.000,00			5.000,00
02.12.2.020.2.053	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA MUNICIPAL	1.156.000,00			1.156.000,00
02.12.2.020.2.054	RECUSIÇÃO JUDICIAL DE RECOLHIMENTO VALOR - RPV	200.000,00			200.000,00
	TOTAL	5.000,00	1.395.000,00	0,00	1.391.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO MANOEL DOS NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: **Brafe318656**



RUA DAS TÁS BARRETO, 138 - CENTRO
Nazaré da Penha - CEP: 56001-300
CEP 56001-300 (PE) - (81) 3233-2211

Programa de Trabalho

Lst 4 - 32054 Anexo B
Carolina

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.13 FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1.2	Educação		22.592.000,00		22.592.000,00
12.361	Ensino Fundamental		22.599.000,00		22.599.000,00
12.361.0.089	ENSINO REGULAR		22.599.000,00		22.599.000,00
12.361.0.083	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		15.843.000,00		15.843.000,00
12.361.0.083.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		3.745.000,00		3.745.000,00
12.365	Educação infantil		2.000,00		2.000,00
12.365.0.092	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		2.000,00		2.000,00
12.365.0.190	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 50%		1.000,00		1.000,00
12.366	Estudando os Jovens e Adultos		1.000,00		1.000,00
12.366.0.077	ERRADICAÇÃO DO ANalfabetismo		1.000,00		1.000,00
12.366.0.087	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 80%		1.000,00		1.000,00
	TOTAL		3.00	22.592.000,00	22.592.000,00

Ln4 32564 Atende o 6

Programa de Trabalho
 Consultoria

Órgão:	02.00 PÔDER EXECUTIVO
Unidade:	02.14 FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE
DETALHAMENTO DA DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
10	Saúdo
10.122	Administração Geral
10.122.0425	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
10.122.0425.2.069	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
10.301	Alimentação Básica
10.301.0425	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
10.301.0428.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0428.1.040	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0428.1.041	ADQUISIÇÃO DE VEÍCULO
10.301.0428.1.042	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
10.301.0428.2.070	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0428.2.071	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0428.2.072	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE
10.301.0428.2.073	PROGRAMA SAÚDE BUCAL
10.301.0428.2.074	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0428.2.075	PROGRAMA DE MELHORACAO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAC
10.301.0428.2.076	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
10.301.0428.2.077	MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ÁMBITO FAMILIAL
10.302	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
10.302.0425	MANUTENÇÃO DO SAMU
10.302.0425.2.075	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS
10.302.0425.2.079	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DCM/CIL-TFC
10.302.0428.2.080	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO ÁREA DE ANDRADE VASCONCELOS
10.302.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MONSENOR CARLOS CALERA
10.303	Suprimento de Bens e Serviços
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
10.303.0428.2.052	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA
10.303.0428.2.052	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA
10.304	Vigilância Sanitária
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
10.304.0428.2.053	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305	Vigilância Epidemiológica
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
10.305.0428.2.064	CONTROLE, PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: NACIO-MANOEL-DONASCIMENTO
Acesse em: <https://ece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 4466188888888888 - 2021



Rua Doutor Bagreto, 139 CENTRO
Nossa Senhora das Graças - CEP: 96600-000
CNPJ: 33.115.817/0001-59 - Telefone: (91) 36331230

Programa de Trabalho

Lis 4 32/564 Anexo 6
Consolidado

Órgão:	02.00 Poder Executivo
Unidade:	02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.306	Alimentação e Nutrição		130.000,00		130.000,00
*10.306.0432	SAÚDE MATERNO INFANTIL		130.000,00		130.000,00
*10.306.0432.2.055	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		130.000,00		130.000,00
	TOTAL		1.155.000,00	15.859.000,00	16.814.000,00



Relatório de Execução Financeira - 2021
 Rua Dantas Barreto, 1230, Centro
 Número da Matrícula - CRPF: 55800-000
 CNPJ: 10.166.817/0001-89 Telefone: (81) 3631-3335

Programa de Trabalho

L614 32054 Anexo 6

Consolidado

Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO	Unidade:	02.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	15.000,00	2.761.900,00		2.761.900,00
08.122	Administração Geral	344.900,00			344.900,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.900,00			344.900,00
08.122.0021.2.088	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO F.M.A.S.	344.900,00			344.900,00
08.241	Assistência ao Idoso	89.000,00			89.000,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	89.000,00			89.000,00
08.241.0485.2.087	POLÍTICA PÚBLICA PARA O IDOSO (PBI)	59.000,00			59.000,00
08.241.0485.2.088	MANTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO (PBF)	30.000,00			30.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	42.000,00			42.000,00
08.242.0487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	42.000,00			42.000,00
08.242.0487.2.089	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS (PBE)	42.000,00			42.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	848.000,00			848.000,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	848.000,00			848.000,00
08.243.0483.2.090	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	167.000,00			167.000,00
08.243.0483.2.091	PROGRAMA SERV. CÔM. FORT. VÍNCULO-SCEV	856.000,00			856.000,00
08.243.0483.2.092	PROGRAMA ACESSO/ESTRABALHO	25.000,00			25.000,00
08.244	Assistência Comunitária	15.000,00	1.438.000,00		1.453.000,00
08.244.0485	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000,00	1.438.000,00		1.453.000,00
08.244.0485.1.043	REQUERIMENTO BCS PROGRAMAS DO FIMAS	15.000,00			15.000,00
08.244.0485.2.053	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	859.000,00			859.000,00
08.244.0485.2.054	PROGRAMA BOLSA FAMILIAR	251.000,00			251.000,00
08.244.0485.2.055	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER	45.000,00			45.000,00
08.244.0485.2.056	PROGRAMA GD-SUAS	47.000,00			47.000,00
08.244.0485.2.057	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	236.000,00			236.000,00
	TOTAL	15.000,00	2.761.900,00	0,00	2.776.900,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3c8fcbs5-al004465-a620-3dd5fe89d758



Nazaré da Mata - 2021
CNPJ: 10.100.817/0001-90 | Fone: (81) 3832-1236

Programa de Trabalho

Lai 4.320/84 Anexo 8
Consolidado

Órgão: 02.00 Poder Executivo
Unidade: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUMDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social		6.000,00		6.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		6.000,00		6.000,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		6.000,00		6.000,00
08.243.0483.2.095	MANTENÇÃO DO FUNDCA		6.000,00		6.000,00
	TOTAL		0,00		6.000,00
	TOTAL		6.004.150,00		75.262.800,00
				0,00	82.065.750,00



RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
01.031.0031.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CÂMARA	100.000,00		
01.031.0031.1.002	RE EQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			2.955.000,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA			90.000,00
01.271.0482.2.003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS			500.000,00
01.271.0485.2.004	MANUTENÇÃO NATIVOS			20.000,00
02.122.0020.1.036	RE EQUIPAMENTO DA UNIDADE			5.000,00
02.122.0020.2.053	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA MUNICIPAL			1.195.000,00
02.122.0020.2.054	REQUISIÇÃO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - RPV			200.000,00
04.121.0041.2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			11.950,00
04.122.0020.1.033	RE EQUIPAMENTO DA UNIDADE			500,00
04.122.0020.1.034	RE EQUIPAMENTO DA UNIDADE			5.000,00
04.122.0023.2.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO			2.000,00
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL			424.000,00
04.122.0020.2.008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			1.000,00
04.122.0020.2.009	DIVULGAÇÃO OFICIAL			24.600,00
04.122.0020.2.010	MANUTENÇÃO DE MAIS CONSELHOS			48.000,00
04.122.0020.2.011	MANUTENÇÃO DO TROPE DE GUERRA			18.500,00
04.122.0021.1.014	RE EQUIPAMENTO DA UNIDADE			5.000,00
04.122.0021.1.034	RE EQUIPAMENTO DA UNIDADE			2.813.500,00
04.122.0021.2.043	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			1.500,00
04.122.0021.2.044	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO			1.500,00
04.122.0021.2.045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS			604.400,00
04.122.0021.2.046	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS			1.319.000,00
04.122.0021.2.047	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ E DESENV ECONÔMICO			1.200.000,00
04.122.0021.2.057	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA			2.072.500,00
04.123.0032.1.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA			49.300,00
04.123.0032.2.059	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			3.000,00
04.124.0020.2.007	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL			2.000,00
05.182.0174.2.050	RE EQUIPAMENTO DA UNIDADE			941.000,00
05.122.0020.1.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO			112.500,00
08.122.0020.2.072	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			901,00
08.122.0020.2.073	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			344.900,00
08.122.0021.2.006	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FAMAS			59.000,00
08.241.0485.2.087	POLÍTICA PÚBLICA PARA O IDOSO (PBI)			